

N.º 059/CD  
Data: 17/05/2007

Assunto: **Bicalutamida – suspensão do Grupo Homogéneo (GH0548)**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [precos.referencia@infarmed.pt](mailto:precos.referencia@infarmed.pt)

---

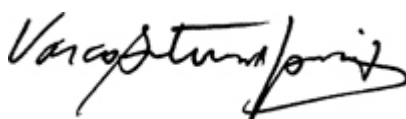
Através da Deliberação n.º 25/CA/2007, de 18 de Janeiro de 2007, o Conselho de Administração do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional BICALUTAMIDA o grupo homogéneo GH0548, em vigor a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação de início de comercialização, por parte da empresa titular de autorização de introdução no mercado do medicamento genérico.

Em 24 de Abril de 2007, o INFARMED foi notificado sobre a suspensão da comercialização do referido medicamento genérico, pela respectiva empresa titular da autorização de introdução no mercado, por motivos de decisão judicial do Tribunal do Comércio de Lisboa, pelo que o medicamento genérico em causa deixou de integrar a noção de “medicamento genérico existente no mercado” dada pela alínea c) da artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

Face ao acima exposto, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P., através da Deliberação n.º 257/CD, de 17/05/2007, deliberou suspender a execução do grupo homogéneo GH0548, pelo que, tudo deverá passar-se como se o mesmo não existisse.

O Conselho Directivo



(Vasco Maria)